

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-M-26-17 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-26-17	Associação de Saúde Mental do Algarve	DGS-M-26-17-2	Expressa-te: Saúde Mental sem Tabus	81,01% – 2,43	€49 456,35
Motivo: A candidatura enquadra-se de forma adequada nos objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, incidindo na promoção da saúde mental positiva, no desenvolvimento de competências sócio emocionais, na literacia em saúde mental e na redução do estigma associado às perturbações psicológicas junto da população adolescente. A entidade promotora demonstra experiência consolidada na área da saúde mental, evidenciando histórico de intervenção junto de adolescentes através de programas de psicoeducação, sensibilização e promoção de competências socioemocionais. A candidatura apresenta uma fundamentação consistente relativamente à capacidade técnica e institucional da entidade para desenvolver a intervenção proposta. Relativamente à equipa técnica, verifica-se a participação de uma equipa multidisciplinar composta por vários profissionais afetos às diferentes atividades do projeto, incluindo psicólogos e técnicos com experiência na área da saúde mental. A dimensão da equipa revela-se ajustada à abrangência da intervenção parecendo existir capacidade operacional para assegurar o desenvolvimento das diversas componentes previstas. No enquadramento teórico, a fundamentação encontra-se sustentada por literatura científica atualizada e referências nacionais e internacionais relevantes, incluindo estudos sobre saúde mental na adolescência, literacia em saúde mental, estigma e eficácia das intervenções escolares. O diagnóstico local, integra referências aos diagnósticos sociais dos concelhos de Faro e Loulé e identifica necessidades concretas relacionadas com a saúde mental juvenil nestes territórios. A caracterização do público-alvo encontra-se adequadamente desenvolvida, identificando claramente os beneficiários diretos e indiretos. Prevê-se o envolvimento direto de 150 adolescentes dos concelhos de Faro e Loulé e cerca de 220 beneficiários indiretos, entre pais, cuidadores, professores e agentes educativos. São descritas as características da população-alvo e justificadas as necessidades de intervenção com suporte na evidência científica. Os objetivos específicos apresentam-se globalmente bem estruturados, sendo claros, relevantes e mensuráveis. Existe coerência entre os objetivos definidos, os resultados esperados e as atividades propostas. A candidatura evidencia particular preocupação com a melhoria da literacia em saúde mental, autoestima, autoeficácia, competências emocionais e competências relacionais dos adolescentes envolvidos. As estratégias e metodologias de intervenção são adequadas ao público-alvo e assentam numa abordagem participativa e comunitária. Destaca-se positivamente a realização de um diagnóstico participativo inicial e a criação do Laboratório Criativo Juvenil, onde os jovens assumem um papel ativo na produção de mensagens de sensibilização sobre saúde mental. Esta metodologia reforça a participação juvenil, o empowerment e o sentimento de pertença dos participantes.					

No que respeita à campanha de sensibilização prevista no Aviso de Abertura, verifica-se que a candidatura contempla ações de sensibilização, exposições públicas, criação de conteúdos digitais e divulgação através de redes sociais. Todavia, a intervenção encontra-se fortemente centrada nos concelhos de Faro e Loulé e não demonstra de forma clara a capacidade de implementação de uma verdadeira campanha nacional dirigida ao universo dos adolescentes dos 13 aos 18 anos residentes em Portugal, conforme exigido pelo Aviso. Acresce que a candidatura não apresenta uma definição suficientemente consistente dos objetivos específicos da campanha, das metodologias de operacionalização, das atividades a desenvolver à escala nacional, nem dos indicadores de realização e de resultado que permitam aferir a sua execução e impacto. Esta insuficiente densificação metodológica dificulta a demonstração do cumprimento do requisito referente à realização de uma campanha nacional de sensibilização, bem como a avaliação da sua abrangência, eficácia e capacidade de produzir resultados mensuráveis junto da população-alvo.

Relativamente à monitorização e avaliação, a candidatura apresenta um modelo estruturado de acompanhamento, incluindo avaliação diagnóstica, monitorização contínua e avaliação final. Estão previstos questionários, escalas validadas de autorrelato, grelhas de avaliação e mecanismos de recolha de feedback qualitativo, no entanto, algumas não estão devidamente identificadas.

A produção de manuais orientadores, recursos pedagógicos e materiais de literacia em saúde mental favorece a replicabilidade futura da intervenção. Contudo, a estratégia de sustentabilidade financeira baseada na comercialização de bonés e tote bags apresenta algum grau de incerteza, não sendo demonstrada a viabilidade económica desta fonte de receita nem a sua capacidade efetiva para assegurar a continuidade do projeto após o término do financiamento.

As parcerias identificadas, nomeadamente com agrupamentos de escolas e outras entidades locais, revelam-se adequadas e coerentes com os objetivos da intervenção. Porém, não foram apresentados protocolos formais que comprovem o compromisso efetivo dos parceiros envolvidos.

No plano da relação custo-benefício, o projeto apresenta uma relação globalmente favorável, atendendo ao número de beneficiários diretos e indiretos previstos, à diversidade de atividades propostas e ao potencial impacto na prevenção do sofrimento psicológico e promoção da saúde mental. O investimento solicitado afigura-se proporcional aos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura apresenta uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, posicionando-se como a melhor entre as três propostas avaliadas, com uma classificação final de 81,01% - 2,43. Determina-se, por conseguinte, o seu deferimento.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-M-26-17	Amigos dos Pequeninos	DGS-M-26-17-1	MindUp	53,28% - 1,59
Motivo: A candidatura encontra-se alinhada com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, incidindo na promoção da saúde mental, prevenção do sofrimento psicológico, literacia em saúde mental e combate ao estigma em adolescentes. Contudo, esta coerência é apenas parcial, na medida em que alguns elementos centrais do projeto não respondem integralmente aos requisitos estabelecidos, designadamente no que respeita ao âmbito e alcance da campanha de sensibilização prevista. A candidatura é apresentada por uma entidade que evidencia experiência prévia na área da saúde e intervenção social, demonstrando capacidade institucional para desenvolver projetos junto de populações vulneráveis. Contudo, a informação disponibilizada não permite aferir de forma suficientemente robusta a experiência específica da entidade na implementação de programas estruturados de promoção da saúde mental em adolescentes, à escala e complexidade propostas. Relativamente à equipa técnica, verifica-se que a mesma é constituída por apenas dois elementos — uma Coordenadora/Psicóloga e uma Assistente Social — com afetações de 60%				

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

e 40%, respetivamente. Considerando a abrangência da intervenção proposta, que inclui ações de capacitação para cerca de 100 adolescentes, acompanhamento individualizado de casos vulneráveis, sessões para famílias e profissionais, produção de materiais pedagógicos e uma campanha de sensibilização com alcance regional, a equipa revela-se manifestamente reduzida para assegurar a execução integral do projeto com as garantias de qualidade técnica desejáveis. Acresce que, embora a formação académica da Coordenadora seja adequada às funções previstas, não é evidenciada experiência técnica suficientemente consolidada na coordenação e implementação de projetos desta natureza e dimensão. Por outro lado, a Assistente Social não demonstra, de forma clara, experiência específica de intervenção junto da população-alvo abrangida pelo concurso.

Importa ainda salientar que foi inscrita no orçamento verba na rubrica 2.11 – Outros Custos de Funcionamento destinada à contratualização de um(a) Psicólogo(a) e de um(a) Assistente Social/Técnico(a) Socioeducativo(a), ambos em regime de 50%. No entanto, não foram apresentados perfis profissionais, termos de referência ou curricula vitae que permitam avaliar a adequação técnica destes recursos humanos à intervenção proposta, o que inviabiliza uma apreciação rigorosa da sua pertinência e qualificação.

O enquadramento teórico apresentado permite identificar o problema e sustentar, de forma geral, a relevância da intervenção, nomeadamente através da referência à importância da adolescência como período crítico para a promoção da saúde mental e à pertinência da intervenção em contexto escolar. Contudo, o diagnóstico apresentado é excessivamente genérico e pouco aprofundado, assente sobretudo em dados demográficos do concelho de Silves e em referências internacionais de carácter geral. Não são apresentados indicadores específicos relativos à prevalência de problemas de saúde mental na população-alvo, nem evidência empírica local que sustente a dimensão do problema ou a necessidade concreta da intervenção proposta no território.

No que respeita ao público-alvo, é apresentada uma caracterização predominantemente qualitativa, sem suporte quantitativo suficientemente consistente, sobretudo no que se refere aos beneficiários indiretos. Embora seja referido o envolvimento de pais, cuidadores, professores e comunidade educativa, a respetiva caracterização carece de maior fundamentação. Acresce que, no separador “C – Público-Alvo”, não foi corretamente contabilizado o número de adolescentes abrangidos pela intervenção, constituindo uma incongruência da candidatura.

Os objetivos específicos encontram-se, na sua maioria, adequadamente formulados, sendo claros, relevantes e passíveis de monitorização. Verifica-se coerência entre os objetivos, os resultados esperados e os respetivos indicadores de medida. Destaca-se positivamente a definição de metas associadas à literacia em saúde mental, redução do estigma, capacitação de agentes educativos e acompanhamento individualizado de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Todavia, embora exista coerência global entre os objetivos, a metodologia e as atividades propostas, a adequação ao Aviso de Abertura é apenas parcial. Em particular, a atividade denominada “Campanha Regional de Sensibilização e Disseminação”, apesar de contemplar uma vertente relevante de divulgação e sensibilização, limita-se ao território algarvio e prevê um alcance estimado de cerca de 2.000 participantes. Esta configuração não responde ao requisito expressamente previsto no Aviso de Abertura, que determina a implementação de uma campanha de sensibilização dirigida ao universo dos adolescentes entre os 13 e os 18 anos residentes em Portugal, ou seja, de âmbito nacional.

No domínio da monitorização e avaliação, é apresentado um plano estruturado, contemplando indicadores de processo e de resultado, bem como a utilização de instrumentos reconhecidos, tais como o Mental Health Literacy Questionnaire (MHLq), a Community Attitudes toward the Mentally Ill (CAMI) e escalas de estigma em saúde mental. Contudo, a robustez do sistema de avaliação apresenta algumas limitações. Em diversos casos, os indicadores definidos medem essencialmente níveis de participação, adesão ou presença nas atividades, não permitindo avaliar de forma suficientemente consistente mudanças sustentadas nos comportamentos, competências ou estado de saúde mental dos participantes. Adicionalmente, os indicadores associados à Campanha Regional de Sensibilização e Disseminação revelam-se pouco ambiciosos e insuficientes para demonstrar impacto significativo, para além de não responderem aos requisitos de abrangência nacional previstos no Aviso de Abertura.

No plano financeiro, as despesas previstas revelam-se, em termos gerais, adequadas à natureza da intervenção proposta. Contudo, várias rubricas apresentam uma descrição demasiado sucinta, o que dificulta a apreciação da sua razoabilidade, fundamentação e necessidade. Destaca-se, em particular, a rubrica 2.11 – Outros Custos de Funcionamento – Pessoal Técnico, no montante de 24.500,00 €, valor que representa cerca de 50% do orçamento total e cuja afetação se encontra incorretamente enquadrada ou insuficientemente justificada.

Acresce que, no que respeita aos recursos humanos, a informação disponibilizada não permite uma avaliação suficientemente detalhada dos perfis profissionais a contratar, das funções a desempenhar, nem da adequação dos encargos previstos face às atividades propostas, comprometendo a análise da proporcionalidade e necessidade da despesa apresentada.

No que respeita à relação custo-benefício, o investimento solicitado pode ser considerado globalmente equilibrado face ao número de beneficiários diretos e indiretos previstos, aos acompanhamentos individualizados e à produção de recursos pedagógicos. Contudo, subsistem dúvidas quanto à verba solicitada para Pessoal Técnico e à suficiência dos recursos humanos disponíveis para atingir integralmente os resultados propostos, o que poderá condicionar a efetividade da intervenção.

A candidatura apresenta uma proposta de cofinanciamento em conformidade com o estipulado no Aviso de Abertura.

As parcerias identificadas revelam-se pertinentes para a prossecução dos objetivos do projeto, designadamente a articulação com o Agrupamento de Escolas de Silves e outras entidades colaboradoras. Contudo, as mesmas não se encontram formalizadas através de protocolos ou documentos vinculativos que permitam comprovar o grau de compromisso institucional assumido.

Por último, considera-se que a candidatura não apresenta elementos verdadeiramente inovadores ao nível metodológico, assente sobretudo em abordagens já amplamente utilizadas na área da promoção da saúde mental em contexto escolar, ainda assim, reconhece-se potencial para gerar valor acrescentado.

Considerando que, no âmbito do presente concurso, foram submetidas três candidaturas e que a presente candidatura obteve uma classificação final de 53,28% - 1,59, posicionando-se em terceiro lugar, e atendendo a que o Aviso de Abertura determina a seleção para financiamento da candidatura que obtenha a pontuação mais elevada, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-M-26-17	Fundação António Aleixo	DGS-M-26-17-3	GAME CHANGERS	67,68% - 2,03

Motivo: A candidatura enquadra-se de forma adequada nos objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, incidindo na promoção da saúde mental, desenvolvimento de competências socioemocionais, literacia em saúde mental e combate ao estigma junto da população adolescente.

A entidade evidencia experiência relevante na intervenção social, comunitária e psicossocial junto de crianças, jovens e famílias, apresentando conhecimento consistente da realidade territorial de Loulé e, em particular, de Quarteira. A candidatura demonstra ainda experiência prévia em iniciativas de promoção do bem-estar psicológico, nomeadamente através do programa "Terapia pelo Desporto", o que constitui um fator positivo relativamente à capacidade de implementação do projeto.

A candidatura apresenta uma fundamentação territorial, o diagnóstico apoia-se no Diagnóstico Social de Loulé 2024-2028, no Plano de Desenvolvimento Social de Loulé 2024-2028 e na experiência institucional da entidade promotora. São identificadas necessidades concretas relacionadas com dificuldades emocionais, ansiedade, sintomatologia depressiva, bullying, violência relacional e reduzida literacia em saúde mental, mas não são devidamente fundamentadas com base na literatura científica.

Embora a candidatura preveja uma campanha digital de sensibilização de âmbito nacional dirigida a adolescentes dos 13 aos 18 anos, não são definidos objetivos específicos nem apresentados indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar a sua execução.

alcance e impacto. Consequentemente, a demonstração do cumprimento do requisito relativo à realização de uma campanha nacional de sensibilização revela-se insuficientemente sustentada. Relativamente à equipa técnica, verifica-se que a intervenção assenta essencialmente em dois elementos técnicos, o que se revela reduzido face à dimensão, abrangência e diversidade das atividades previstas. Embora a Psicóloga identificada para contratação apresente curriculum vitae associado e formação académica adequada às funções a desempenhar, não evidencia uma experiência profissional na implementação de projetos desta natureza e complexidade. Acresce que a reduzida dimensão da equipa pode constituir um constrangimento à execução integral do projeto, considerando que se prevê a intervenção junto de 150 adolescentes e 80 adultos, a dinamização de processos participativos de cocriação, ações de capacitação, campanhas de sensibilização, produção de materiais pedagógicos e atividades de monitorização e avaliação. Neste contexto, subsistem reservas quanto à capacidade operacional da equipa para assegurar, de forma simultânea e continuada, todas as componentes previstas com os níveis de intensidade e qualidade técnica propostos.

O Grupo-alvo encontra-se claramente identificado e quantificado, prevendo-se o envolvimento direto de 150 adolescentes e 80 adultos (famílias, cuidadores e profissionais da comunidade educativa) e apresenta uma caracterização detalhada dos participantes e das suas necessidades, evidenciando coerência com os objetivos do projeto.

Os objetivos específicos são claros, mensuráveis e coerentes com as atividades propostas, no entanto são insuficientes e pouco ambiciosos.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir as dimensões conceituais constantes do Aviso de Abertura e o contexto de intervenção proposto, mas carece de maior detalhe das estratégias de intervenção e das atividades e de substância do ponto de vista técnico.

Importa assim referir que a inovação metodológica reivindicada assenta essencialmente na adaptação de metodologias já amplamente utilizadas em promoção da saúde (gamificação, aprendizagem experiencial e educação entre pares), não sendo inteiramente evidente o grau de diferenciação relativamente a outras intervenções semelhantes já existentes.

O plano de monitorização apresenta estrutura adequada, incluindo avaliação pré e pós-intervenção, observação estruturada, focus groups e questionários específicos para literacia em saúde mental, estigma e competências socioemocionais. Contudo, persistem algumas limitações: indicadores insuficientes, ausência de identificação concreta das escalas validadas a utilizar; excessiva dependência de instrumentos de autorrelato e metas de melhoria (20%, 25%, 30% e 60%) pouco ambiciosas e sem fundamentação técnica explícita.

A candidatura prevê uma campanha digital nacional baseada na produção de vídeos, testemunhos, infografias e conteúdos digitais sobre saúde mental. Todavia, não são apresentados: objetivos; indicadores de alcance nacional; estimativas de cobertura; plano de comunicação detalhado; meios de amplificação da campanha; métricas de desempenho previstas.

São referidas parcerias com agrupamentos escolares, Município de Loulé e outras entidades locais. No entanto, só são apresentadas Cartas de intenção de parceria com Agrupamento de Escolas D. Dinis; Escola Secundária de Alte e Escola Secundária de Loulé, sendo assim insuficientes e não se encontram devidamente documentadas.

No plano orçamental, as despesas encontram-se descritas de forma sumária. Embora algumas rubricas necessitem de informação complementar, consideram-se globalmente adequadas.

O investimento solicitado apresenta-se globalmente adequado à dimensão da intervenção e ao número de beneficiários previstos.

Considerando que, no âmbito do presente concurso, foram submetidas três candidaturas e que a presente candidatura obteve uma classificação final de 67,68% - 2,03, posicionando-se em segundo lugar, e atendendo a que o Aviso de Abertura determina a seleção para financiamento da candidatura que obtenha a pontuação mais elevada, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 6 de agosto de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Rita Teixeira

Membro Efetivo



Susana Pereira